

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

#### Termo Aditivo Nº 356/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA, E O ICEV - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.

PROCESSO SEI Nº 20.0.000078542-4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05 neste ato representado seu Excelentíssimo Presidente. por Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO** MARTINS, intermédio GRUPO por MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF, representado por seu Supervisor, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS e da VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE TERESINA, representada por seu Juiz de Direito Titular JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO, e o iCEV- INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, com sede na Rua Dr. Jose Auto de Abreu, 2929, São Cristóvão, CEP 64.055-260, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.175.436/0001-09, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Prof. Dr. BRUNO AGRÉLIO** RIBEIRO, firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2019, vinculados aos Autos de Processo Administrativo 20.0.000078542-4, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Acordo de Cooperação Técnica n° 22/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 16/12/2020 e final o dia 16/12/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

# CLÁUSULA OUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento.

# Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

## Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

### Juiz de Direito JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO

Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais de Teresina Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

# Prof. Dr. BRUNO AGRÉLIO RIBEIRO

Diretor Presidente do iCEV - Instituição de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 07/12/2020, às 15:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Agrelio Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 10:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho**, **Presidente da Comissão**, em 11/12/2020, às 15:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, **Desembargador(a)**, em 15/12/2020, às 13:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 2072189 e o código CRC C30ABDD5.

20.0.000078542-4 2072189v8